



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

P.M.de Arujá • Fis.....

Processo Nº..... 33.2494
/ 10 FEV. 2025

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVIRUS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.

2. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição visa garantir a segurança cibernética e proteger os dados sensíveis armazenados nos sistemas educacionais. As escolas lidam com informações pessoais de alunos, professores e funcionários, tornando-se alvos potenciais para ameaças cibernéticas, como vírus, malware e ataques de ransomware. Um software antivírus eficaz ajuda a prevenir e combater essas ameaças, garantindo a integridade dos dados, a continuidade das operações e a segurança digital de toda a comunidade escolar.

3. **DESCRIÇÃO:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	41	unidade	Licença de Antivírus pelo período de 12 meses.	102,71	4.211,11
TOTAL GERAL					4.211,11

Valor total: Quatro mil, duzentos e onze reais e onze centavos.

3.1. Licença Antivírus com cobertura para segurança Endpoint, segurança de servidor de arquivos, console de gerenciamento: ESET Protect Cloud, Sandbox baseado em nuvem, EDR – Endpoint Detection and Response, Backup, Criptografar, Proteção para Office365 e Análise de vulnerabilidade. Atendimento pelo período de 12 meses.

4. **PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento dar-se-á em parcela única em até 10 (dez) dias após a data de expedição do atestado de entrega, em conformidade com as descrições, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

5. **DAS ENTREGAS:**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

10 20
P.M.de Arujá • Fis.....
Processo Nº332494
10 FEV. 2025

5.1. O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma que será disponibilizado pelo requisitante.

6. **ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

6.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores em pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores distintos

7. **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:**

7.1. A adjudicação do objeto do certame será feita por item pela totalidade do objeto.

Professor Aldo Botana Menezes
Secretário Municipal de Educação
CPF - 255.571.618-13